



Indicação Nº 1127/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **instituir a Semana Municipal da Pessoa Idosa**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **instituir a Semana Municipal da Pessoa Idosa**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa reconhecer a crescente importância da população idosa na sociedade, especialmente no município de Itapevi, que tem registrado um aumento significativo na longevidade de seus habitantes. A instituição da Semana Municipal da Pessoa Idosa contribuirá para a promoção de atividades que fortaleçam os direitos, a inclusão social, o respeito e a valorização das pessoas idosas.

Durante essa semana, poderão ser realizadas palestras, eventos culturais, esportivos, atendimentos de saúde, orientações jurídicas, além de outras atividades voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável. A programação será um importante instrumento para fomentar a conscientização da população sobre os direitos da pessoa idosa, combater a discriminação etária e reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas para esse público.

A iniciativa está alinhada com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que prevê a proteção e a promoção dos direitos desse segmento, além de reforçar o compromisso do município com o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas.

A instituição da Semana Municipal da Pessoa Idosa fortalecerá o engajamento social e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a concretização dessa proposta, que visa assegurar o reconhecimento e a valorização da pessoa idosa em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3W7WP108RFRUP7C0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3W7W-P108-RFRU-P7C0

